



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.273, de 12 de setembro de 2024

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 087/2024-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

1. Josias Luiz Gonçalves;

...

IV - ...

a) ...

1. titular: Eloi Italo Groeler;

...”

Art. 2º - Fica restabelecido o item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) ...

1. Sérgio Luiz Tavares Junior;

...”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO